

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Portaria n.º 291/2004 de 11 de Maio de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução das políticas de Juventude e Formação com as instituições;

Considerando que os apoios pontuais a grupos informais de jovens constituem uma das intervenções do Plano no âmbito do desenvolvimento de iniciativas juvenis;

Considerando que a Associação de Ténis dos Açores solicitou um apoio financeiro para o projecto juvenil e pioneiro designado «Centro Regional de Treino», que engloba jovens dos Açores integrados num programa de formação técnico - tática, física e comportamental, de frequência bimensal, ministrado por dois formadores;

Considerando que o referido projecto, dentro dos seus objectivos, contribui fortemente para a qualificação técnica dos jovens participantes e aumenta as possibilidades de optimização dos seus resultados em virtude de uma melhor representação transregional dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 15.000,00 (quinze mil euros) à Associação de Ténis dos Açores, a ser processado pelo programa 19 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, Acção 06 – INICIATIVA, do Plano em vigor, destinado a financiar o projecto juvenil designado «Centro Regional de Treino», que engloba jovens dos Açores integrados num programa de formação técnico - tática, física e comportamental, de frequência bimensal, ministrado por dois formadores.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

15 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.